PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1252/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **ROGERIO TIZIANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR**, portador da matrícula 4746, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2021, a partir do dia 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3134 / 2023
Data da Publ. 13 / 11 / 2023
Data Saída 13 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.